



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município  
Edição 1103, Ano 5 – 12/05/2022

## Sumário

---

Portaria nº 055/2022 - PREV .....	2
-----------------------------------	---





## Portaria nº 055/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, de acordo com a Portaria 049/2022, e de acordo com o Memorando Nº 053/2022, resolve:

Art. 1º. CRIAR a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis da PREV SÃO JOSÉ a ser realizado no mês de maio de 2022, conforme prevê o Decreto Municipal nº 2.637, de 10 de julho de 2009, a ser integrada pelos servidores desta Autarquia, tendo a competência de executar procedimentos relativos a elaboração do Inventário de bens Móveis desta Autarquia de Previdência.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I – Presidente - **ELVES MARCELO LEPREVOST** - matrícula **550010-01**.

II – Membro - **ANNA PAULA FEITOSA RODRIGUES GROKOSKI** - matrícula **550020-01**.

III – Membro - **JOSMAI ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR** - matrícula **550021-01**.

IV – Membro – **GABRIEL BORGES** – matrícula **550023-01**.

Art. 3º. A comissão deverá apresentar Relatório detalhado dos bens existentes na Autarquia.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, para a conclusão e apresentação dos relatórios.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 06 de maio de 2022.

**IVAN FERREIRA DE MELO**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

